



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº. 17/2017-PMC
SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE
DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE
LICITAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a composição da Comissão Permanente de
Apreciação e Julgamento das Licitações promovidas pelo Município de
Cantagalo, nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores
alterações para exercício de 2017, conforme, segue:

Marcio Neves Vujanski, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 037.549.709-92,
ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Licitações;

Marcos Bonfim Aires, brasileiro, CPF 064.633.649-59, ocupante do cargo
de Gestor de Convênio e Contratos;

Eliana Reolon Brandelero, brasileira, CPF 555.254.319-04, ocupante do
cargo em de técnica em licitação.

Clyseverton Marcolina, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 050.250.929-57,
ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

Art. 2º - Revoga-se o Decreto nº 13-2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/Pr, 03 de janeiro de 2017.


JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Catagóyba
ESPOHO 1999

14/07/2014 14:07:13
14/07/2014 14:07:13

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JUDGAMENTO DE LICITAÇÕES

04º Edital Municipal de Catagóyba, Estado de Paraná, no seu ato de abertura.

DIGRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento de Licitação, composta por:

Marcos Mendes Vojanaki, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 032.564.709-02, residente na Rua do Senador de Aguiar, nº 100, bairro São Francisco, na cidade de Catagóyba, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.834.946-99, inscrito no Cartão de Cidadão de Catagóyba e Contratos;

Claudio de Aguiar, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 035.254.314-04, residente na Rua de Inácio em Itaipava;

Claudio de Aguiar, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 039.250.926-97, inscrito no Cartão de Cidadão de Catagóyba;

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de validade das publicações.

Declaro sob a Fé do Município de Catagóyba, 02 de Junho de 2014

José Roberto da Silva
Presidente





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº. 17/2017-PMC

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE
DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE
LICITAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a composição da Comissão Permanente de
Apreciação e Julgamento das Licitações promovidas pelo Município de
Cantagalo, nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores
alterações para exercício de 2017, conforme, segue:

Marcio Neves Vujanski, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 037.549.709-92,
ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Licitações;

Marcos Bonfim Aires, brasileiro, CPF 064.633.649-59, ocupante do cargo
de Gestor de Convênio e Contratos;

Eliana Reolon Brandelero, brasileira, CPF 555.254.319-04, ocupante do
cargo em de técnica em licitação.

Clyseverton Marcolina, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 050.250.929-57,
ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

Art. 2º - Revoga-se o Decreto nº 13-2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/Pr, 03 de janeiro de 2017.


JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

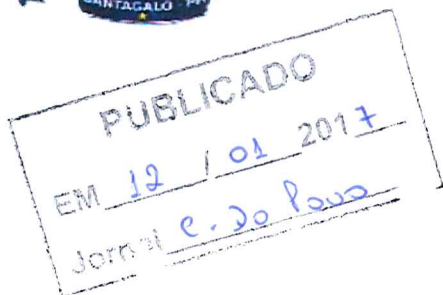


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br



ERRATA

Fica retificado para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve equívoco no decreto do município de Cantagalo, publicado no Jornal Correio do Povo: Decreto nº. 17/2017-PMC (Edição nº 2557 publicado no dia 07 de janeiro de 2017), cabendo a seguinte correção:

Onde se lê: Cantagalo/Pr, 03 de janeiro de 2017.

Leia-se: Cantagalo/Pr, 06 de janeiro de 2017.

Gab. do Prefeito Mun. de Cantagalo/Pr, 10 de ,janeiro 2017.



Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

[illegible]

Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

REPÚBLICA

DECRETO Nº 2752/17
Data 05/01/17
Súmula: Nomeia servidor em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, SENHOR HELIO KUERTEN BRUNING, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI CONSIDERANDO QUE O
TERMO DO MINISTÉRIO DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA NÃO FOREM ALIMENTADOS QUE O
TERA O REPASSE DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, E NESTE CASO
EFECIONALMENTE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora abaixo relacionada com o cargo de **Chefe da Divisão de Projetos** como **auxiliar indispensável**

Cargo	CARGO	RPP Nº
Chefe da Divisão de Projetos	6.831.347-3	699.950.310-49

Art. 2º. A remuneração atribuída sobre o constante do símbolo da Lei Municipal nº 1371/16 de 07/01/17

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data do sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 05 de
Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

de 2017.

ip CREDIBILIDADE
ALCANCE DE PÚBLICO
FORMADORES DE OPINIÃO
LEITORES FIÉIS
CUSTO-BENEFÍCIO

COMUNICANDO O MUNDO DO NOTÍCIO MUNDO.

Correio
DO MUNDO DO PÁBULO

www.jornalcorreioip.com.br
(41) 2653-2525

Continua na página 10